

EDITAL PROCESSO SELETIVO DESAFIO LUMINA 1º SEMESTRE DE 2024

A Faculdade Lumina, atendendo a Portaria Ministerial do MEC nº 23, de 21.12.2017, por meio do presente edital, torna público o edital do Processo Seletivo para o 1º semestre de 2024, contendo normas e procedimentos que orientam o processo para preenchimento das vagas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo de que trata este edital tem como finalidade selecionar e classificar os candidatos para ingresso em vagas nos cursos de Graduação (bacharelado e tecnológico) nas modalidades presencial e a distância, destinados a candidatos concluintes do ensino médio ou equivalente.

1.2. A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

1.3. Se o candidato estiver cursando a última série do ensino médio ou exame supletivo de ensino médio, fica ciente de que a não apresentação até a data final do certificado de conclusão, no ato da matrícula, acarretará sua automática desclassificação e consequente perda do direito à vaga.

1.4. Os cursos de graduação oferecidos no Processo Seletivo de 2024 do 1º Semestre, com funcionamento na Paulista, com o respectivo número de vagas oferecidas para cada uma das modalidades, e respectivos atos legais de funcionamento constam do ANEXO II do presente edital.

1.5. A Faculdade Lumina se reserva o direito de não manter a oferta de cursos cujas opções não tenham atingido a proporção de 1/1 na relação candidato/vaga.

1.6. A forma de ingresso prevista neste Edital é:

- a) Ingresso via Vestibular Desafio Lumina;

1.7. A admissão do candidato nos Cursos de Graduação (bacharelado e tecnológico), nas modalidades presencial e a distância, serão feitas mediante a convocação, considerando a nota da prova do processo seletivo digital, respeitando-se o limite de vagas.

1.8. Caso existam vagas remanescentes, outros vestibulares serão realizados.

2. FORMAS DE INGRESSO VESTIBULAR DESAFIO LUMINA

2.1. A modalidade prova digital é realizada mediante acesso no site: faculdadelumina.com.br e preenchimento do formulário de inscrição, estando o candidato isento do pagamento de taxa de inscrição.

2.2. Prova digital para esta modalidade, o candidato deverá realizar uma prova objetiva e a nota mínima a ser alcançada é 4,0 pontos, para aprovação.

2.3. As provas do processo seletivo serão realizadas conforme calendário definido no ANEXO I.

2.4. O candidato que se inscrever na prova digital no ato da inscrição. O resultado será em até 24 horas após a realização.

2.5. O Vestibular Desafio Lumina é uma ação vinculada através do nosso vestibular digital, portanto, todas as regras para a inscrição e realização da prova, também se aplicam.

2.6. As inscrições para o Vestibular Desafio Lumina, serão realizadas a partir das 08h00 do dia 02 de janeiro de 2024 até às 23h59 do dia 02 de fevereiro de 2024, pela Internet – site <https://lumina.legale.com.br>

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo do 1º Semestre de 2024 serão realizadas a partir de 02/01/2024 obedecendo às datas definidas no calendário (ANEXO I).

3.2. Poderão inscrever-se no Vestibular da Faculdade Lumina os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, estando os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará automática perda do direito à vaga.

3.3. O Processo Seletivo do 1º Semestre de 2024, será realizado em uma única fase, através da prova objetiva.

3.4. As inscrições serão realizadas no site: <https://faculdadelumina.com.br>.

3.5. Os candidatos deverão se inscrever no site da Faculdade Lumina, preenchendo todos os dados requeridos pelo formulário, informando corretamente o curso e a modalidade pretendida indicados no ANEXO II do presente Edital.

3.6. Após a realização da inscrição, o candidato deverá realizar a prova objetiva, o resultado será em até 24 horas, após a realização.

4. RESULTADO E CONVOCAÇÃO

4.1. Na modalidade de prova digital na ação vestibular desafio Lumina, uma vez apurado o resultado, o candidato será convocado para realizar a matrícula. Na modalidade ENEM, uma vez apurado o resultado do boletim do ENEM, o candidato será convocado para realizar a matrícula. Para ambas as modalidades de ingresso, serão respeitados os limites do número de vagas de cada curso, indicados no ANEXO II.

4.2. Estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo o candidato que:

- Usar de quaisquer meios que caracterizem fraude;
- Não realizar a prova;
- Não atender ao resultado mínimo exigido em todos os critérios indicados nos itens 2 e

4.3. Não haverá vistas ou revisão de prova, em qualquer hipótese. Caso o candidato tenha dúvidas poderá nos contatar através do e-mail: contato@faculdadelumina.com.br

4.4. Convocação para matrícula: para os candidatos do processo seletivo digital ou com nota do ENEM o parecer do resultado será realizado através do e-mail do candidato. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

4.5. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos aprovados.

4.6. Conforme o disposto na legislação, os cursos na modalidade EAD preveem atividades presenciais ao longo do curso que serão realizadas no Polo.

5. MATRÍCULAS VESTIBULAR DIGITAL / ENEM

5.1. A matrícula deverá ser realizada no prazo estabelecido conforme edital. Após receber o resultado da avaliação por e-mail pessoal e, sendo aprovado. Para isso, o candidato deverá:

a) efetuar o pagamento do boleto que se trata da primeira mensalidade; b) validação do pagamento em até 72h; c) a IES enviará por e-mail o contrato de prestação de serviço, leia atentamente e assine nos campos indicados; d) a instituição efetuará sua matrícula no sistema acadêmico e disponibilizará seu acesso ao portal; e) o candidato deverá no prazo estabelecido anexar os documentos abaixo no portal acadêmico – **no ícone** – meus documentos:

- Cédula de Identidade - RG;
- Comprovante de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Residência;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar;
- Uma foto 3 x 4 recente;

5.2. O não pagamento da 1ª parcela da semestralidade até 72h após a divulgação do resultado do processo seletivo, implicará na efetivação da matrícula.

5.3. O candidato tem um prazo de 30 dias após a confirmação da matrícula, para enviar a documentação solicitada, caso não ocorra a entrega no prazo o candidato terá a matrícula cancelada automaticamente pela instituição.

5.4. Não havendo um número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados em sua primeira série, a Faculdade Lumina reserva-se o direito de não promover sua instalação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.

5.5. Perderá o direito à classificação e à vaga no curso o candidato convocado para a matrícula que não realizar o pagamento da primeira parcela da semestralidade e/ou não apresentar os documentos relacionados, em um dos prazos estipulados no ANEXO I.

6. DAS DESISTÊNCIAS

6.1. Será permitido ao matriculado solicitar cancelamento da matrícula, devendo requerê-lo, formalmente no Portal do Aluno através do - **ícone** - requerimentos.

6.2. Quando requerida até o prazo de 7 dias após o ato da matrícula, será realizado o reembolso do valor total.

6.3. A ausência de requerimento de cancelamento de matrícula, por parte do aluno, implica na continuidade do débito da(s) parcela(s) da semestralidade para com a Faculdade, inclusive das mensalidades que ainda irão vencer.

7. CRITÉRIO DE BOLSA DESAFIO LUMINA

7.1. O Vestibular Desafio Lumina será realizado por meio de provas online, a partir das 08h00 do dia 02 de janeiro de 2024 até às 23h59 do dia 02 de fevereiro de 2024.

7.2. O melhor ranqueado da semana, ganha uma bolsa de 100% para o curso no qual se inscreveu.

7.3. O primeiro colocado de cada semana, ganhará uma bolsa de 100%, no qual serão divulgadas no site toda segunda-feira as 12h00.

7.4. A Faculdade reserva o direito em prorrogar este Edital.

7.5. Não será vedado a participação do candidato em mais de uma vez em nosso Vestibular, porém, para classificação da semana será considerado somente a primeira prova. Caso o candidato tenha feito mais de uma tentativa.

7.6. Somente poderão inscrever-se no Processo Seletivo Desafio Lumina os candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, devidamente comprovado de acordo com as normas de deste Edital e seguindo os critérios abaixo:

- a) **Não ser Egresso:** O candidato não deve ter concluído nenhum curso anteriormente na Faculdade Lumina/Legale.
- b) **Situação Financeira Regular:** O candidato não pode estar inadimplente com a Faculdade Lumina/Legale. É necessário que todas as obrigações financeiras estejam devidamente quitadas para participar do processo de seleção.
- c) **Apenas para Novos Alunos:** A concessão de bolsa desafio Lumina é exclusiva para novos ingressantes. Alunos já matriculados não estão elegíveis para participar deste processo.
- d) **Regularidade Acadêmica:** Candidatos em situação de trancamento ou abandono do curso não são elegíveis para concorrer a bolsa premiada.

7.6.1. Estas condições visam garantir a transparência e a igualdade de oportunidades no processo de concessão de bolsas.

7.7. O candidato poderá realizar a prova em semanas distintas/semanas consecutivas, mas somente poderá ser classificado para uma bolsa de 100% para um determinado curso.

7.8. A partir do momento que o candidato abrir a plataforma para realização da prova não poderá realizar o fechamento da mesma, isso implica na reprovação imediata do candidato.

7.9. O candidato tem até 2 (duas) horas para realizar a prova online. O resultado é obtido após a finalização da prova. Caso o candidato abra e não faça a prova ou feche a plataforma, será considerado reprovado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato se submeterá a todas as normas e condições dispostas neste Edital.

8.2. O presente Processo Seletivo será válido para matrículas no primeiro semestre letivo de 2024.

8.3. As fichas de inscrição e demais documentos relativos aos Processos Seletivos permanecerão arquivadas pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da aplicação da prova, sendo, posteriormente, incineradas.

8.4. A Faculdade Lumina fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo.

8.5. Fica a cargo da Faculdade Lumina a devolução, total ou parcial, de valores pagos referentes à 1ª parcela de semestralidade, quando do cancelamento de matrícula.

8.6. Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula poderá ser solicitada a qualquer momento antes do vencimento da parcela do mês subsequente, sendo de total responsabilidade do aluno a quitação das parcelas vencidas até o ato da solicitação, para o deferimento do cancelamento de matrícula.

8.7. O pedido de desistência da matrícula deve ser feito, através do requerimento no Portal do Aluno da Faculdade Lumina.

8.8. A Faculdade Lumina reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos dos cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito de o aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Faculdade.

8.9. No caso de alunos com benefícios de bolsas de estudos, os critérios de concessão e manutenção do benefício serão definidos por regimento interno.

8.10. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

8.11. Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores da Faculdade Legal/Lumina.

8.12. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 21 de dezembro de 2023


Adriano de Assis Ferreira

Diretor Geral

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO DESAFIO LUMINA

1º SEMESTRE DE 2024

DATA	CRONOGRAMA – Processo Seletivo
02/01/2024	Início das Inscrições
02/02/2024	Término das Inscrições
10/02/2024	Encerramento do período de matrícula

lumina

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DESAFIO LUMINA 2024/1º SEMESTRE

Turmas de Janeiro

CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO E TECNOLÓGICO)

MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO	ATO LEGAL AUTORIZAÇÃO	VAGAS TOTAIS	VAGAS OFERECIDAS TURMAS DE JANEIRO	
					VAGAS PROVA DIGITAL	VAGAS ENEM*
CIÊNCIAS CONTÁBEIS PRESENCIAL	Bacharelado	8 PERÍODOS	Portaria nº 208, de 25.06.2020 (DOU 07.07.2020)	100 Vagas	90	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS A DISTÂNCIA	Bacharelado	8 PERÍODOS	Portaria nº 133, de 07.01.2022 (DOU 10.01.2022)	375 Vagas	338	37
DIREITO PRESENCIAL	Bacharelado	10 PERÍODOS	Portaria nº 1159, de 30.12.2022 (DOU 02.01.2023)	200 Vagas	180	20
MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS A DISTÂNCIA	Tecnológico	4 PERÍODOS	Portaria nº 1116, de 23.12.2022 (DOU 27.12.2022)	500 Vagas	450	50
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS A DISTÂNCIA	Tecnológico	4 PERÍODOS	Portaria nº 965, de 11.11.2022 (DOU 16.11.2022)	500 Vagas	450	50
SERVIÇOS JURÍDICOS, NOTARIAS E DE REGISTRO A DISTÂNCIA	Tecnológico	4 PERÍODOS	Portaria nº 1116, de 23.12.2022 (DOU 27.12.2022)	500 Vagas	450	50
TOTAL				2175	1958	217